



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0771 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 2014/33689, 2014/41585, 2014/22667, e**

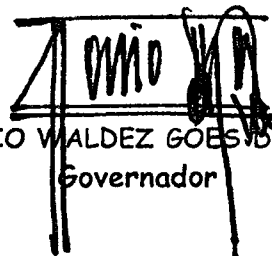
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de fevereiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

- 01) Servidor: **Marcus Webster Rodrigues de Araújo**
Nº do Processo: 2014/33689
Curso: Mestrado em Desenvolvimento Regional
Cargo: Professor
Cadastro: 359688
Promoção: Classe C para E
- 02) Servidor: **Martha Stella Melo da Silva**
Nº do Processo: 2014/41585
Curso: Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas
Cargo: Professor
Cadastro: 866105
Promoção: Classe C para E
- 03) Servidor: **Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira**
Nº do Processo: 2014/22667
Curso: Mestrado em Biodiversidade Tropical
Cargo: Professor
Cadastro: 863106
Promoção: Classe C para E

mi